



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE 2007.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Vera Lucia Machado, com a presença dos Vereadores e a ausência justificada do Vereador Romildo Sergio Abreu Machado. A Sra. Presidente convidou o Vice-presidente Vereador Eurico Venturi e o Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes e o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Luciano Moreira dos Anjos para fazerem parte da Mesa. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente fez a leitura do texto Bíblico, que se encontra em Salmos Capítulo setenta e seis. A seguir, procedeu-se a leitura do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projeto de Lei n°. 01 0/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Atílio Vivácqua (Lei 543/2001 e 544/2001) e dá outras providências, Projeto de Lei Complementar n°. 004/2007 de trinta de agosto de dois mil e sete que ALTERA O ANEXO 1 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso de suas atribuições Legais propõe o presente projeto de Lei Complementar: Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar n°. 745 de dezenove de março de dois mil e sete, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua passa a vigorar na forma do anexo 1 desta Lei. Artigo segundo - Fica aprovado o Anexo 1 que faz parte integrante desta Lei. Artigo terceiro - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, 30 agosto de 2007. Vera Lucia Machado — Presidenta, Eurico Venturi -Vice Presidente e José Luiz Da Silva Gomes — Secretário. Projeto de Lei Complementar n°.: 005/2007, de trinta de agosto de dois mil e sete. DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO. Artigo primeiro - O Poder Legislativo realizará contratações temporárias para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos casos e sob as condições estabelecidas nesta Lei. Parágrafo único — As contratações a que se refere esta Lei dependerão de prévia autorização Legislativa. Artigo segundo - A contratação de que trata esta Lei sem realizada para atendimento às seguintes situações: Alínea primeira — Execução de convênio, acordo ou ajuste para realização de obras ou prestação de serviços; Alínea segunda — Promoção de cursos de especialização, aperfeiçoamento ou reciclagem; alínea terceira — Substituição de servidores em decorrência de afastamento ou licença de concessão c) brigatória: alínea quarta — Realização de outros serviços públicos de natureza essencial, de caráter temporário e emergencial. Artigo terceiro - A contratação de pessoal temporário a que se refere esta Lei é de natureza administrativa e não gera vínculos empregatícios. Parágrafo único — O pessoal contratado nos termos desta Lei não será considerado servidor público, salvo para os fins específicos do exercício da função pública para que for contratado. Artigo quarto - Os contratos administrativos de que trata esta Lei terão prazo fixado de duração, o qual não ultrapassará um ano. Artigo quinto - Aplica-se ao

801

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

contratado, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Artigo sexto - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei, nos casos em que houver identidade ou semelhança entre a função pública contratada e o cargo público, obedecerá 30 valor fixado para o cargo correlato na legislação. Artigo sétimo - O contrato administrativo de que trata esta Lei poderá ser rescindido por necessidade ou por conveniência administrativa, sem quaisquer ônus para a Administração, especialmente nos seguintes casos: Alínea primeira - pelo término do prazo contratual; alínea segunda - por iniciativa do contratado; alínea terceira - pela execução total antecipada das atividades ou programas temporários, relacionados à função pública contratada. Parágrafo único — A rescisão do contrato no caso do inciso segundo deste artigo deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. Artigo oitavo - O contratado nos termos desta Lei terá os seguintes direitos, além dos decorrentes da aplicação do artigo quinto: Alínea primeira — décimo terceiro salário proporcional ao tempo de serviço; alínea segunda — férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; alínea terceira — inscrição no regime geral de previdência social. Alínea quarta — revisão da remuneração, na mesma data e sem revisão de índices, sempre que houver revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios dos membros de Poder e secretários municipais; Parágrafo único — Quando a rescisão ocorrer por sua iniciativa ou por justa causa, antes de decorridos doze meses de vigência do contrato, o contratado não fará jus aos direitos garantidos nos incisos primeiro e segundo deste artigo. Artigo nono — São cláusulas necessária em todo contrato, as que estabeleçam: Alínea primeira - o objeto e seus elementos característicos; alínea segunda — o regime de execução se for o caso; alínea terceira — a remuneração e as condições de seu pagamento; alínea quarta — os critérios de reajuste OL de atualização monetária, quando for o caso; alínea quinta — a dotação orçamentária que cobrirá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; alínea sexta — os direitos, obrigações, prerrogativas, sujeições e responsabilidades das partes; alínea sétima — os casos de rescisão; alínea oitava — o prazo de vigência do contrato. Artigo dez - E vedada a acumulação remunerada de função pública decorrente do contrato administrativo a que se refere esta Lei e cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, d qualquer entidade federativa, ressalvadas as hipóteses expressamente permitidas a Constituição da República. Artigo onze - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, a ser realizada no prazo de até trinta dias, assegurada à ampla defesa. Parágrafo único — A aplicação de penalidade nos casos de infrações disciplinares obedecerá no que couber aos parâmetros fixados no Estatuto do Servidor Público Municipal e, quando exigível, serão precedidas de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa. Artigo doze - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. Artigo treze - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Atílio Vivácqua trinta de agosto de dois mil e sete. Vera Lucia Machado — Presidente, Eurico Venturi - Vice Presidente e José Luiz da Silva Gomes — Secretário. Proposta de Emenda Aditiva, O Vereador Cláudio Bernardes Baptista, vereador eleito pelo povo e com assento nesta Casa de Leis pelo Partido Democratas, no uso de suas atribuições

802

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

regimentais vem propor a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar número 005 de 2007 que Dispõe Sobre a Contratação Por Tempo Determinado Para Atendimento a Necessidade Temporário de Excepcional Interesse Público, No Âmbito do Poder Legislativo. Artigo primeiro. Fica suprimido o parágrafo único do Artigo Primeiro do Projeto de Lei Complementar 0005/2007 que terá a seguinte redação: Artigo Primeiro mantida a redação, Parágrafo Único. As contratações a que se referem esta Lei dependerão de prévia autorização legislativa. E o que propõe. Claudio Bernardes Baptista — Vereador. PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA - O Vereador Eurico Venturi, vereador eleito pelo povo e com assento nesta Casa de Leis pelo PPS, no uso de suas atribuições regimentais vem propor a seguinte EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei Complementar número 005/2007 que Dispõe Sobre a Contratação Por Tempo Determinado Para Atendimento a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, No Âmbito do Poder Legislativo. Artigo primeiro. Fica suprimido o parágrafo único do artigo quarto da Lei Complementar 005/2007, cuja redação era: Artigo quarto. Mantida a redação. Parágrafo único — Admitir-se-á a prorrogação dos contratos – pelo prazo máximo de oito meses, mediante ato motivado da Mesa da Câmara e aditamento no instrumento contratual. Artigo segundo. Suprimido o parágrafo acima, o artigo quarto da Lei Complementar 005/2007 passará a ter a seguinte redação, ficando mantida a redação do caput: Artigo quarto - Os contratos administrativos de que trata esta lei terão prazo fixado de duração, o qual não ultrapassará um ano. E o que propõe. Eurico Venturi — Vereador. PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA - O Vereador Cláudio Bernardes Baptista, vereador eleito pelo povo e com assento nesta Casa de Leis pelo Partido Democratas, no uso de suas atribuições regimentais vem propor a seguinte EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei Complementar número 005/2007 que Dispõe Sobre a Contratação Por Tempo Determinado Para Atendimento a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, No Âmbito do Poder Legislativo. Artigo primeiro. Fica suprimido o artigo dez da Lei Complementar 005/2007, cuja redação era: Artigo dez. O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei independe de concurso público e será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação nos meios de comunicação de incidência local, observados os critérios e condições estabelecidos em Portaria da Mesa da Câmara e em Edital, não se aplicando a esse artigo os incisos segundo e terceiro do artigo segundo desta Lei. Artigo segundo. Fica suprimido o artigo treze da Lei Complementar 005/2007, cuja redação era: Artigo treze — Aplica-se a presente lei, no que couber, aos contratos em curso, observados o ato jurídico perfeito e o direito adquirido. É o que propõe. Cláudio Bernardes Baptista — Vereador. Ofício 179/2007, Atílio Vivácqua, onze de setembro de dois mil e sete. Excelentíssima Senhora Vera Lucia Machado — Presidenta da Câmara Municipal. Prezada Senhora: Em atenção ao Ofício GPTC n°. 511/2007, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do nosso Estado, vem convidar Vossa Senhoria e demais Edis desta Casa de Leis, para uma reunião no dia doze de setembro do corrente ano, às nove horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na qual estará presente um representante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, onde estaremos tratando de assuntos referentes aos Concursos Públicos acontecidos neste Município, e que até a presente data não foram devidamente homologados por este Órgão fiscalizador. Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e admiração por esta Casa Legislativa, Atenciosamente, Hélio Humberto Lima —

803

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Prefeito Municipal. Ofício CMAELESAM no. 128/2007. Vitória, dez de setembro de dois mil e sete, Sr. Presidente da Câmara. A Casa dos Municípios, instituída através da resolução nº.1948 de quatorze de junho de dois mil, em atendimento a Bancada dos Deputados do Partido Socialista Brasileiro — PSB, Deputado Luciano Pereira - Vice Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Foletto — Segundo Secretário da Assembléia Legislativa e Deputado Sargento Walter — Líder da Bancada do PSB-ES, convidam Vossa Excelência e demais Vereadores para a Audiência Pública, destinada a discussão da Temática “Águas do Espírito Santo, Mananciais, qualidade e uso”, local Plenário da Assembléia Legislativa, data dezessete de setembro de dois mil e sete, às nove horas. Programação: Situação atual das Águas do Espírito Santo, Instituto Estadual de Meio Ambiente — IEMA, Agência Nacional das Águas - ANA. Crítica e abordagens: Grupo de estudo e ações para recursos hídricos, Universidade Federal do Espírito Santo — UFES, Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Saneamento — Qualidade da Água, Secretaria de Estado, Saneamento e Habitação. Sua presença é indispensável. Atenciosamente, Diretora Executiva da Casa dos Municípios — Dr.a Albeny Lima. A seguir a Sra. Presidenta informa que serão providenciadas cópias das emendas para os Vereadores, e declara aberto o expediente da Mesa. Gostaria de estar ressaltando que a Sessão Especial do último dia cinco, da Prestação de Contas do Primeiro Semestre desta Casa, e estar agradecendo aos Vereadores que se fizeram presentes e as pessoas que vieram. Dizer o quanto foi importante para a população que participou, lembrando que a gente cobrou a participação da população, pois o Legislativo de Atílio Vivácqua tem feito a parte dele e felizmente a gente agora pode estar cobrando, pois a população não tem feito muito a parte dela. Deveriam participar mais, para saberem como estão sendo conduzidos os trabalhos e depois a gente poderia trabalhar em parceria com a população, para não deixar a desejar futuramente. A gente gostaria de agradecer a presença do Pastor Padilha que está aqui, não esteve presente, mais justificou, pois já havia um compromisso. Parabenizar aqui ao enlace matrimonial do Daniel, que aconteceu no último dia oito, e nós não pudemos estar presentes, mais deixamos o nosso abraço a ele e a sua esposa, esta Casa agradece ao convite. E também dizer que estes Projetos que estão sendo colocados em discussão hoje, dois deles já estão na segunda discussão, que são os dois da mesa diretora, o outro entra em discussão, as Comissões se reuniram hoje, nós nos reunimos e foi dado parecer ao Projeto e hoje a gente abre a primeira discussão, para ser fechado na terça-feira que vem na segunda discussão e já gostaríamos de pedir de antemão aos Vereadores para terça-feira que vem no mesmo horário das quinze horas, para estar todo mundo aqui para já estarmos fechando a discussão para este Projeto para as dezessete horas já estarmos votando, sem termos dúvidas sem maior discussão. Aí gostaria de já deixar combinado aqui, para na terça-feira que vem já estar todo mundo presente aqui. Pra ver se alguém tiver alguma emenda, ou alguma coisa para questionar pra ser feito cedo. Pra que então no horário da Sessão não haja mais dúvidas. A Sra. Presidente abre a discussão concedendo a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Gostaria de estar saudando a nossa Excelentíssima Presidenta desta Casa, a Vereadora Vera Machado, bem como nosso Vice-Presidente o Vereador Eurico Venturi, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, nosso “Kzar” da Procuradoria Jurídica Dr. Luciano Moreira dos Anjos, Simone nossa Secretária da noite, demais Vereadores, funcionários, a todos os presentes, nosso amigo Pastor Padilha, é

804

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

muito importante a presença do Sr. Pastor nas Sessões que acontecem nesta Casa. Gostaria de pedir aos Vereadores, uma atenção bem especial na proposta de emenda colocada por mim, emenda esta que eu acho que para a gente estar autorizando a Câmara a contratar em condições específicas, ou seja, num afastamento por maternidade ou qualquer outro afastamento legal, a gente teria que ter alguma autorização do Legislativo, nada mais justo do que colocar uma emenda do meu posicionamento e pedir aos Vereadores que votem comigo na emenda para a gente estar assim demonstrando a transparência e a certeza da força Legislativa do nosso Município que não é diferente no nosso país. Então se estivermos acatando um Projeto de Lei, ao mesmo tempo em que expedirmos para que ele seja autorizado pelo Legislativo aqui na Câmara, a gente estaria abrindo uma concessão de que a democracia nada mais é e nada menos é, do que a única certeza de darmos oportunidades a todos de opinar os seus direitos. E a minha segunda emenda supressiva é que eu acho que se a gente vai contratar por especificação, uma pessoa para substituir uma gestante afastada, uma pessoa de atestado, como que nós vamos abrir um processo seletivo se é urgência, aquele momento de afastamento, cinco ou quatro meses, ou quinze dias, ou trinta dias, como vamos fazer esse processo seletivo? Coloca edit31, vem pra cá, vai pra lá, faz ficha, vamos criar uma expectativa para a população e ao mesmo tempo divulgando algo que é para um mês, dois meses, três meses... Porque o pedido da contratação é findouro em um ano, de acordo com o que o Vereador Eurico Venturi está colocando, mais nada mais é, que somos sabedores que é para uma substituição num acontecimento inesperado por nós, ninguém quer que a funcionária engravide, ninguém quer que o funcionário se machuque e fique de atestado, nós não queremos que a "Preta" tome um tombo e quebre a perna e fique dois ou três meses afastada para que nós possamos contratar alguém. Nós queremos é que ela esteja aqui bem, firme, fazendo café, passando pão, limpando xixi no banheiro que é uma sujeirada. É isso aí que nós queremos, do que uma contratação para abranger estas situações. Eu acho que nós estaremos sendo muito burocráticos para ilusionar a pessoa de algo que será muito rápido. Presidente desculpe a minha emenda, peço o apoio aos Vereadores para que eles possam estar de acordo, e em referência a emenda do Vereador Eurico Venturi, ele colocou um prazo na redação que parece ser de um ano, não é isso Vereador? Eu acho que Vossa Excelência, na capacidade que tem, no conhecimento desses mandatos todos, tem visto a Constituição Federal no seu artigo trinta e sete, é sabedor que o contrato temporário tem que ter prazo, então, nada mais é que nós abrangermos a sua emenda dentro das legalidades da Lei Magna do Brasil, que é a Constituição Federal. E referente ao Projeto que foi aberto a discussão dos nobres Edises, eu peço desculpas aos amigos e Vereadores por falar que eu não iria estudá-los, mais eu vou estudá-los sim, eu pedi ao Robson que tirasse uma cópia, vou levá-la para que possa dar uma olhadinha dentro das possibilidades, porque por trás deste Vereador polêmico, tem um homem de coração mole, sensível nas coisas que diz respeito ao crescimento de Atílio Vivácqua. E às vezes o "eu" pode atrapalhar muita gente no nosso mandato, vamos deixar o "nós" administrar. Uma boa noite a todos, e volto mais tarde se houver por ordem a vontade de algum discurso no decorrer desta Sessão. A Sra. Presidenta agradece as palavras do Vereador Cláudio Bernardes Baptista e diz que não tem nenhum questionamento a fazer sobre as emendas, até porque a gente no intuito de fazer a coisa bem dentro da correção,

805

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

realmente se a gente está fazendo um Projeto para atender uma necessidade de trabalho, realmente se a gente leva aí ao pé da letra, se tiver que fazer isso tudo, a gente vai demorar muito tempo e capaz de vencer o prazo de afastamento e não ter feito. Eu sou de acordo, e também sou de acordo com as contratações a que se refere esta Lei onde dependerão de prévia aprovação do Legislativo, tem que passar por este Plenário sim Vereador, você está corretíssimo. E quanto à emenda do Vereador Eurico Venturi, eu também acho que o prazo não deve ultrapassar a um ano, até porque vai seguir o que mandar no contrato, no afastamento, se o servidor for afastado por um mês, dois, a pessoa só vai assumir aquele cargo por aquele período, depois ela vai ser exonerada novamente, só mesmo para cumprir essa determinação e de afastamento do servidor no caso de necessidade. A Sra. Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Antônio Machado Martins. Presidenta, Vice-Presidente, Secretário, nosso Assessor, nossa Secretária, Nobres colegas Vereadores, amigos que nos prestigiam, nossos repórteres fotográfico, cumprimentar o Pastor Padilha que sempre está presente, tenho que sempre o elogiar Pastor, era presente quando era Secretário, é presente hoje como amigo nos prestigiando e também a cada dia aprendendo mais, pois é candidato a Vereador na próxima. Eu quero aqui parabenizar aos Vereadores Eurico Venturi e Cláudio Bernardes Baptista, pelas iniciativas porque podem ter certeza que a gente não vem aqui para querer o pior para o Município. A gente quer o melhor e para isso a gente discuti, coloca uma emenda e como a Presidenta acabou de dizer vai ser discutido na terça-feira, novamente às quinze horas, eu acho que é importante a presença de cada um dos Vereadores, porque hoje vem pra cá e as vezes falta um vereador, é reunião extraordinária, eu acho que por ser uma reunião extraordinária o Vereador não deveria deixar de estar presente, eu hoje estava até distante, estava lá no outro Município, mais me fiz presente porque eu acho que é um compromisso que o Vereador tem, eu acho que o Vereador tem que estar presente numa hora desta pra discutir os Projetos e votar. Então eu tenho que parabenizar o Vereador Cláudio Bernardes Baptista e o Vereador Eurico Venturi com essas emendas, eu sou favorável às emendas para que a gente venha discutir o Projeto depois com essas emendas em pauta. Muito Obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Itamar Moreira dos Santos, Quero cumprimentar a Presidenta desta Casa, Vera Machado, o Vice - Presidente Vereador Eurico Venturi, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, nosso Assessor Jurídico Dr. Luciano, Secretária Simone, Nobres colegas Vereadores, funcionários que nos prestigiam sempre nesta tarde, Pastor Padilha, é uma satisfação muito grande, as pessoas que estão nos filmando. Sra. Presidenta, quanto a emenda do Vereador Cláudio Bernardes Baptista, que Vossa Excelência colocou aqui sobre a emenda eu acho que nem havia necessidade, até porque não sei se vai entrar em votação hoje, ou se vai para a outra Sessão. A Sra. Presidenta informa que os dois Projetos da mesa serão votados hoje e que o terceiro será votado na próxima Sessão ordinária. O Vereador Itamar Moreira dos Santos se diz favorável e acha até que não há necessidade. Enquanto a emenda do Vereador Eurico Venturi também vou estar votando favorável com certeza, mais eu até discordo um pouquinho é que pelo Projeto, como foi redigido, não havia até necessidade Vereador mais, como não houve muita alteração, vou estar votando favorável. Muito Obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi. Gostaria de cumprimentar a Presidenta — Vera Lucia Machado, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, nosso Assessor Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, Secretária

806

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Simone, nobres Vereadores, Pastor Padilha companheiro de guerra, marcando sua presença nesta tarde de hoje, nossos funcionários muito simpáticos, nossos companheiros de Muqui que sempre estão marcando presença, meu amigo Antero, que estou vendo hoje, fique a vontade! As palavras são poucas, não iremos ficar aqui discursando, se a Sra. Presidente nos der oportunidade, falamos um pouco mais depois, o Projeto da nossa Mesa Diretora, indicado por nossa Presidenta, realmente ele não trazia qualquer prejuízo na reforma administrativa, mais a gente sabe que os vereadores estão aqui para isto, para analisar e ver o que é melhor e nós após a reunião passada resolvemos analisar um pouco mais e vimos que uma modificação que fosse feita aqui era para melhorar ainda mais, aonde esta minha emenda, onde no artigo primeiro fica suprimido o parágrafo único do artigo quarto da Lei complementar nº.005/2007, cujo a redação traria aqui um prazo de duração do contrato de oito meses, então para ficar uma coisa mais clara e tenho certeza absoluta que todos os vereadores entenderam, nós já temos por Lei que qualquer prazo de contratação será de dote meses, e para ficar mais claro, está aí a emenda que suprime a redação do artigo quatro e que passa a ser um ano, não vai trazer prejuízo algum, porque isso é se por acaso, nós iremos pedir a Deus que não precise, mais se surgir a vaga para algum cargo e a nossa presidenta precisar repor rapidamente, então seria de um ano. E não poderia ultrapassar um ano de acordo com a Lei, eu pediria aos Vereadores, como são companheiros, já analisaram e viram com bons olhos e nos dessem mais esta oportunidade de votar neste Projeto. Na oportunidade quero falar também que nós já demos o parecer no Projeto da Prefeitura Municipal, para que nós possamos estar discutindo e analisando na próxima Sessão, porque terá mais de uma Sessão para podermos estar votando, são estas as minhas falas, espero que os Vereadores, como diz o Vereador Cláudio Bernardes Baptista, eu deixei até de falar, porque ele aprendeu esta frase, mais eu vou repetir: Que os Vereadores se sensibilizem e que possa dar este voto de confiança a Mesa Diretora. Muito Obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Quero cumprimentar a Sra. Presidente desta Casa, a Vereadora Vera Lucia Machado, cumprimentar também o Vice-Presidente o Vereador Eurico Venturi, o Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, nossa Secretária que hoje está presente, virou Secretária mesmo não tem jeito, o Assessor Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, nobres colegas Vereadores e a todos que participam conosco, Pastor Padilha que nos visita hoje é sempre bem vindo, sempre será. Nós ficamos sempre felizes com a presença de qualquer cidadão, principalmente com a do Senhor que já viveu bastante tempo, através da Secretaria de Ação Social, então é sempre muito importante. Eu gostaria Sra. Presidente de antes de fazer algum comentário sobre os Projetos e as emendas, gostaria de registrar nesta Casa e parabenizar o nosso Ex-Vereador, Presidente desta Casa, Secretário do Município mais de uma vez, o nosso amigo Pedro Venturi, que no último sábado teve o prazer de casar a sua filha com um rapaz maravilhoso, muito bacana, o nosso amigo Márcio, e foi um momento muito importante e muito bonito lá na igreja de Santo Antônio, onde com um número muito elevado de amigos presentes, já se esperava, haja visto a amizade que o Pedro sempre cultivou com seus amigos, por isso, já se esperava aquela multidão para prestigiar o casamento de sua filha Pedrini, menina também especial. Eu gostaria de estar deixando aqui os meus parabéns não só ao casal, mais também os pais, o Pedro e a Rita que são pessoas maravilhosas. Sra. Presidente eu gostaria de comentar que em relação a esta

807

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

emenda do Vereador Eurico Venturi, eu acho, entendo que foi uma emenda muito importante, pois oito meses, pra que oito meses? Então prorrogar para doze meses, eu acho que só vem ajudar, haja vista que seria necessário algum tempo a mais para que os trabalhos viessem, a ser desenvolvidos. Enquanto a emenda supressiva do Vereador Cláudio Bernardes Baptista, onde suprime o artigo décimo da Lei, acho também interessante, porque vai agilizar o serviço de Vossa Excelência, porque se não seria necessário lazer no mínimo um processo simplificado para estar contratando um funcionário numa hora de emergência, se o Projeto fala de emergência, então eu não vejo o porquê desta emenda supressiva. Não sou muito favorável Sra. Presidente, mas não tenho nada contra e entendo que a emenda aditiva do Vereador Cláudio Bernardes Baptista onde há uma necessidade aqui, onde diz parágrafo único, que as contratações que se referem esta Lei dependerão de aprovação Legislativa, não atinge, eu não vejo nenhum problema burocrático nele também, mais se nós já estamos autorizando a Mesa Diretora a contratar em situação de emergência, então não vejo muito sentido nesta emenda, mais também não atinge, então não vejo nada contra, só diria que esta emenda não tem muita necessidade, eu acho que a Mesa Diretora já deveria ficar autorizada a contratar, porque se tiver que esperar uma Sessão acontecer ou convocar uma Sessão, as vezes é uma funcionária de importante função e... Pode falar Sra. Presidente, O Projeto Vereador não é autorizando não, ele só dispõe sobre a contratação por tempo determinado, no caso de qualquer forma, precisaria de uma Lei para autorizar. Ah sim, Sra. Presidente agora estou vendo aqui um artigo que diz que deverá, mais entendo eu, que deveria ser de outra forma, o caput deste Projeto já deveria estar autorizando a Mesa a contratar, porque eu acho que isso ficaria muito mais claro a situação, porque se há uma necessidade especial na Câmara, vai ter que se convoca o Plenário para que façam a contratação e se tratando de uma situação de emergência eu não vejo porque. Mas também nada contra a emenda. Muito Obrigado a todos. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mano Sergio França Brito. Quero cumprimentar a Excelentíssima Sra. Presidente, a Vereadora Vera Lucia Machado, estender os meus cumprimentos a todos que compõem a Mesa, os Vereadores e a todos os senhores e senhoras que estão conosco nesta tarde. Para nós é um momento muito importante em poder estarmos reunidos mais uma vez nesta Casa, para discutir os Projetos, Projetos estes, que são para o bom andamento dos trabalhos desta Casa. Falando a respeito das emendas dos nobres companheiros, a emenda do Vereador e Vice-Presidente Eurico Venturi, estamos de acordo com as emendas, na Sessão passada eu até questionei de oito meses para um ano, não foi Vereador? Estamos de comum acordo também com as emendas do nobre companheiro Vereador Cláudio Bernardes Baptista, estamos prontos a estarmos votando o Projeto e as emendas. E a respeito do Projeto do Executivo, nós como membros da Comissão, já demos o nosso parecer e vamos agora começar a discutir para que possamos estar aguardando o momento para a votação, desde já meu muito obrigado e uma boa noite a todos. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Luiz Silva Gomes. Quero cumprimentar a nossa Presidente Vera Lucia Machado, o Vice — Presidente Vereador Eurico Venturi, a nossa Secretária e o Assessor Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, os Vereadores e a todos vocês que estão presentes aqui. Eu tenho autorização para falar por meia hora, mais pode deixar que eu só vou falar por três minutinhos. Gente, eu sou favorável aos Projetos e também estou de acordo com as emendas dos companheiros, eu

808

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

estou pronto a votar, já demos o parecer no Projeto que vai entrar em discussão, espero que possamos chegar a um bom entendimento e também é o que eu espero. Apesar dos trinta minutos e vou encerrar agora. Em seguida a Sra. Presidente informa que estará procedendo a votação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar n°. 004/2007, que ALTERA O ANEXO 1 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Aprovado por sete votos. Projeto de Lei Complementar n°.: 005/2007. QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO. Emenda do Vereador Cláudio Bernardes Baptista, que altera o artigo primeiro, ficando adicionado o parágrafo único do artigo primeiro do Projeto de Lei Complementar n°. 005/2007, que terá a seguinte redação: Artigo primeiro, fica mantida a redação, criando então o parágrafo único que diz, as contratações a que se referem esta Lei dependerão de prévia autorização do Legislativo, aqueles que estiverem de acordo com a emenda permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Aprovada a emenda do Vereador Cláudio Bernardes Baptista por sete votos. Emenda do Vereador Cláudio Bernardes Baptista, que suprime o artigo décimo, e que suprime o artigo décimo terceiro, aqueles que estiverem de acordo com a emenda permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Aprovada a emenda do Vereador Cláudio Bernardes Baptista por sete votos. Proposta de emenda do Vereador Eurico Venturi, emenda supressiva que mantém o artigo quarto e suprime o parágrafo único do artigo quarto, ficando o artigo quarto da seguinte forma: Os contratados Administrativos de que se tratam esta Lei, terão prazo fixado ao qual não ultrapassará um ano, aqueles que estiverem de acordo com a emenda permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Aprovado por sete votos a emenda do Vereador Eurico Venturi. Agora na íntegra o Projeto de Lei Complementar n°. 005/2007, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO. Aqueles que estiverem de acordo com o Projeto já com as emendas aprovadas, permaneçam como estão e os que não estiverem que se manifestem. Aprovado por sete votos, ou unanimidade dos presentes na Sessão. Agora eu novamente abrir a palavra para aqueles Vereadores que quiserem fazer uso, antes de estarmos encerrando. Desde já agradeço aos Vereadores pela Compreensão. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista. Rapidinho, eu não sou igual ao Vereador José Luiz da Silva Gomes que vai falar meia hora não. E só para saudar a Mesa em nome da Presidente, saudando assim todos os presentes. Eu só queria agradecer aos Vereadores o apoio a minha emenda e dizer que o trabalho em conjunto em democracia nos fortalece muito e é importante para o crescimento de Atílio Vivácqua. Presidente, o meu questionamento aqui é que tenho certeza que o coração de todos os Vereadores deve estar bem sensível. Atílio Vivácqua teve uma perda, acho que ninguém é insubstituível, mais Atílio Vivácqua perdeu Benedito Enéas, todos os que o conheceram sabem que aquele cidadão, aquele político, tinha uma boa parte de seu coração, Benedito Enéas Muqui, melhor dizendo, ex-deputado estadual por duas vezes, Prefeito de Itapemirim também por duas vezes. Benedito quando, o Vereador Valdeci Medeiros Casimiro que está aqui, também pode falar

809

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

muito bem, Vereador Antônio Machado Martins, Vereador Itamar Moreira dos Santos, Benedito quando abraçou Atílio Vivácqua, ele fez de daqui o seu Município e eu pude estar assessorando o mesmo, eu era Assessor, Assistente de Gabinete na Assembléia Legislativa e prestava serviços sociais ao Município de Atílio Vivácqua, e foi Benedito que me colocou na vida pública, com aval dos Vereadores naquela época, Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, Romildo Sérgio Abreu Machado, Aloísio Molon e Itamar Moreira dos Santos, os quatro vereadores do PTB, que abraçaram o hoje Vereador Cláudio Bernardes Baptista, na época apenas Assessor de Benedito, que tenho certeza para falar que fiz um trabalho social na qual faz a minha política, mais jamais trabalhei, em prol de atrapalhar qualquer dos vereadores que me concederam a confiança. O PSDB na época teve um outro Assessor, que fora escolhido pelos Vereadores da época. Então Presidente, eu não poderia deixar de estar aqui, deixando aos familiares do nosso Benedito Enéas, melhor assim dizendo, muita força, muita paz, por tudo o que o Benedito já fez pelo Espírito Santo, um homem com dois mandatos de Deputado, dois mandatos de Prefeito, morreu com um simples carro para andar, não doado, não tinha bens patrimoniais algum, alem da casa que já tinha antes de ser político e isso engrandece o homem ainda mais, quando eu pude ver no velório, aquela multidão de pessoas esbanjadoras ao seu redor chorando, como se fosse um membro de sua família e não foi diferente com a nossa presença naquele velório, pois Atílio Vivácqua tem muito sim a agradecer ao Benedito, e pagou demonstrando a maior votação que um Deputado Estadual já teve na história do município, que foi a de Benedito Enéas, com mil quinhentos e oitenta e cinco votos, nunca! Nem Ricardo Ferraço, nem Ferraço que foi da região. Benedito não tinha discurso, não tinha palanque, mais tinha um coração que quem o conhecia, no deixaria de votar nele. Então eu como ex Assessor, como particular amigo, pessoa na qual me depositou na urna da política no Brasil, foi Benedito me dando esta oportunidade junto com o nosso grupo se eu estou onde estou como Vereador, agradeço primeiramente a Deus, ao grupo e a Benedito com grande aval. E a quantidade de obras, de benfeitorias que consegui na saúde, não podemos deixar de dizer que foi o maior intermediador do nosso prédio do hospital novo, conseguindo este recurso via Dr. João Scardua da época, ele Deputado e outras centenas de obras que ele não media esforços, quando se falava no nosso Município, era como se fosse para a casa dele. Quem conheceu sabe como era Benedito, e eu não poderia deixar de estar aqui deixando os meus sinceros sentimentos e um pouco ressentido por esta Casa não ter mandado uma coroa de flores, mais quando abracei a seus filhos, disse que estava abraçando pelos nove Vereadores, que alguns já tinham outros compromissos e não puderam estar presente e por Atílio Vivácqua. Pegando uma a coroa no bonde do Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, porque eu vim falar sobre os Projetos, estava para falar do casamento, o que o Vereador Valdeci Medeiros Casimiro falou de Pedro, eu acredito que todos nós teríamos um pouquinho da história do Pedro para falar, Pedro estava numa situação muito emotiva, de felicidade por ser ex-homem público sério, conhecido e responsável neste município, que colocou uma multidão naquela igreja, que parecida festa de Atílio Vivácqua, mais isso nada mais é do que uma pessoa que já fez muito pelo município e tem o reconhecimento deste povo acolhedor que é Atílio Vivácqua. Então eu gostaria de agradecer a oportunidade, foi só para explanar estes assuntos que estavam em mente e dizer aos Vereadores que guardem em seus corações uni pouquinho do que foi Benedito Enéas. Porque ele abraçava Atílio Vivácqua

810

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

como se fosse o seu próprio município. Boa noite a todos, até a próxima Sessão e se Deus quiser possamos estar sempre mais atuantes em nosso respectivo mandato. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins. Depois destas palavras nos ficamos até muito emocionados, porque na Sessão passada, desejamos o voto de pesar a família, pois nós sabemos que a perda de um amigo, qual ele for, nós sempre sentimos. Benedito sempre foi um amigo presente durante o período de Deputado no Município e nós só temos a dizer que foi uma perda grande que o Município, o Estado teve. Mais eu quero hoje deixar gravada, primeira Sessão que posso até dizer “Solene” até, está sendo esta Sessão de hoje! Todo mundo falou sobre Projetos, todo mundo falou sobre o passado de uma pessoa amiga, ninguém discutiu, ninguém tocou no nome de ninguém, nem lembraram do nome do Prefeito, então nós temos que parabenizar pela Sessão de hoje, eu gostaria de convidá-los para a Convenção do PSDB a partir das oito horas deste domingo, e em nome da Presidente e de todos os Vereadores, eu queria que se fizessem presente na convenção, pois a Sra. Presidente liberou para que pudéssemos realiza-la aqui. Eu agradeço a todos vocês que vierem e puderem participar ao menos um pouquinho conosco aqui. Muito obrigado e que Deus os abençoe. A Sra. Presidente agradece ao convite e concede a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro. Presidente, eu voltei à tribuna, pois eu não poderia deixar de fazê-la, porque eu conheço muitos homens públicos e quase todos quando dá alguma coisa é porque já recebeu alguma coisa¹ E o Benedito foi um Deputado, não é porque morreu não, pois a gente costuma dizer que a pessoa só fica boa depois que morre. O Benedito estava saindo de uma eleição, na qual não recebeu nenhum voto de Atílio Vivácqua, porque ninguém aqui o conhecia e posteriormente ele assumiu o Município como se fosse a sua terra natal, inclusive nós presenciamos alguns Vereadores que tiveram a oportunidade de presenciar que ele se sentia tão bem quanto em Itapemirim, quando ele estava aqui em Atílio Vivácqua. Ele realmente falava a língua de Atílio Vivácqua, mais eu acho que ele era um cidadão feliz, também porque o povo de Atílio Vivácqua assumiu Benedito Enéas, por ser uma pessoa que fala a língua do povo, como o Vereador Antônio Machado Martins disse, ele não era uma pessoa preocupada em subir ao palanque, fazer discurso, porque realmente ele não fazia discurso, se ele tivesse que ganhar voto de alguém através de discurso, com certeza não ganharia, mais o povo já o conhecia pelas obras, dos discursos que ele carriava pra cá e tinha um grupo de pessoas muito conhecidas, que já acompanhavam o trabalho dele quando Deputado, e ele ficou em Atílio Vivácqua, com a maior pontuação que um Deputado pode ter de forma individual e isso ficou registrado no município. Então eu gostaria de estar registrando, que Deus de a ele o melhor lugar que alguém pode ter, o lugar que ele realmente merece. Logicamente todo ser humano tem os seus defeitos, mais o Benedito era uma pessoa que não demonstrava muitos defeitos, era uma pessoa humilde, uma pessoa bacana mesmo, eu acho que ele tem o lugarzinho dele reservado, que Deus possa estar recebendo-o e acolhendo-o no seu reino e possa estar também confortando toda família. Eu gostaria Presidente, além de reforçar as palavras do Vereador Antônio Machado Martins, quando ele disse que talvez seja a primeira Sessão sem nenhuma discussão, eu acho que é uma das melhores Sessões, pois tiveram muitas outras importantes, mais essa foi a que melhor, transcorreu de forma tranqüila, isso realmente marca e eu gostaria de pedir Presidente, o empenho da Mesa e dos nobres colegas Vereadores para que a gente possa estar apreciando e votando aquele Projeto que é de

811

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

interesse do Município na próxima Sessão, para que a gente possa estar sanando, que se faça as correções que se faça necessária, para que a gente possa estar votando, que realmente é um Projeto de interesse da municipalidade, gostaria de deixar registrado este pedido. Muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Itamar Moreira dos Santos. Quero cumprimentar a Sra. Presidente e estender os meus sinceros cumprimentos a todos nesta noite. Falar sobre o Benedito Enéas, como eu jamais poderia deixar de fazer, e deixar registrado aqui nesta tribuna os meus votos de pesar a família do Ex - Deputado Estadual Benedito Enéas, porque era pessoa humilde, não tinha discurso, mais com a sua humildade no meio do povo, no nosso grupo ele fazia a diferença, a ponto do grupo se dedicar a ele de tal forma, que nós trabalhávamos com garra, pois ele era um homem que tinha acolhimento e nos trazia prazer em estar ao seu lado. Uma pessoa de tamanha importância para Atílio Vivácqua. Então deixo aqui os meus votos de pesares a sua família. E também gostaria de deixar aqui os meus votos de pesares a família do Sr. Antônio Arruda, a esposa dele a Dona "Matú", que Deus possa estar dando conforto a cada um deles. E votando ao Benedito Enéas, o ultimo comício que fizemos, foi no morro e quando ele foi falar, todos o aguardavam, o povo dizia Benedito vai estourar, mas nós pedíamos a Deus por ele, para que saísse algumas palavras, ele estava rouco e mesmo assim todo mundo o aplaudia e ao término de seu discurso ele descia e abraçava a todos. Que Deus ilumine a sua família, e com certeza um pedacinho no céu ele terá, porque era uma pessoa humilde. Ba noite a todos. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi. Eu não poderia deixar de falar algo sobre o nosso Benedito, eu não tenho arrependimento de não ter votado no Benedito para Deputado, naturalmente nós éramos de partidos diferentes e nós já tínhamos compromissos com outros candidatos, mais eu devo e posso dizer com bastante precisão que o Benedito realmente adotou Atílio Vivácqua, na qualidade de Deputado no mandato dele, não houve um Deputado Estadual que visitasse mais este Município do que Benedito. Eu achava interessante dentro das reuniões que existiam que quando o Ex-Prefeito José Luiz Torres Lopes pedia alguma coisa e ele não conseguia, ele "arrochava" o Benedito até que fosse atendido. O Benedito ajudou muito a Atílio Vivácqua, tanto quanto Muqui. Fica então aqui os meus votos de pesar e que Deus possa estar confortando aquela família, e ele com certeza estará em um bom lugar, pois foi uma pessoa boa e humilde. O Vereador Antônio Machado disse aqui que esta Sessão, mudou o itinerário de hoje e virou Solene, mais nós não podemos ficar triste e nem muito alegre, pois de fato houve uma compreensão dos Vereadores, pois os Projetos as vezes são polêmicos, mais sabemos que isso tem que haver em uma Sessão quando está sendo discutidos Projetos de importância para o Município, eu não irei entrar no mérito de tirar as palavras da boca do Vereador, mais eu queria agradecer aos Vereadores que estiveram presentes no dia cinco de setembro de dois mil e sete, na Prestação de Contas da Mesa Diretora, na representação da Mesa e principalmente a nossa Presidente que com sua competência, honestidade e humildade, nós sabemos que tivemos os veículos de comunicação divulgando e convidando o Município em geral, para que se fizesse presente se realmente tivessem interesse em participar, e aqui esteve presente uma quantidade de pessoas que não devo dizer insignificante, mais com certeza levou para os cantos do Município, como foi gasto os recursos que esta Casa recebeu nos últimos seis meses de mandato desta Mesa Diretora, na pessoa de nossa Presidente Vera Lucia Machado, o

812

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Secretário e Tesoureiro Vereador José Luiz da Silva Gomes e esse Vereador de vos fala que é o Vice Presidente Eurico Venturi. Eu fiquei triste porque a gente sabe que as pessoas comentam. O mesmo comentário que às vezes fazem do Executivo, essa foi uma maneira honesta de nós mostrarmos para o nosso Município para aquele que por questão de não estar informado, ou não ter interesse de participar, falar lá fora que gastou aqui, gastou ali, que gastou dinheiro mal gasto, a gente fica triste por isso. E mais triste ainda eu fico, porque era hora de ter presente aqui pelo menos um Secretário desta Administração. Eu não estou triste porque eles não vieram não, triste sim, com a falta de respeito ou consideração de pelo menos esta- aqui marcando a presença, mostrando que a Câmara também é Município de Atílio Vivácqua. Eu queria agradecer aos Vereadores por ter votado as emendas, tendo certeza que todos são conhecedores e são capazes de analisar e entender o que é certo. Quero deixar aqui um pedido, que se possível, marque ainda hoje, agora, um dia da semana, para que pudéssemos sentar e discutir de fato o Projeto que hoje entrou em pauta para a Sessão, para vermos se esta “Sessão Solene”, muito bem dita pelo Vereador Antônio Machado Martins, para que ela possa realmente ser uma Sessão repetitiva nos dias de votação, para que não fiquemos aqui segurando ou dificultando o Projeto, que possa dar o prazer a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal de ter o seu Projeto votado. E lógico que discutimos e queremos emendas, pois tem muitas coisas que nós discordamos. E para isso Presidente, eu faço esse pedido, que não seja hoje, mais pelo menos na segunda-feira da semana seguinte, para que pudéssemos estar discutindo. Muito obrigado, boa noite e me desculpem se eu fui além da conta. A Sra. Presidente informa que conforme combinado no início, na terça-feira as quinze horas, além das Comissões, que os outros Vereadores estivessem presentes para que pudéssemos estar discutindo o Projeto do Executivo, mais reforçando ai o pedido, vou solicitar que os Vereadores estejam presentes também na segunda-feira entre dezesseis e trinta e dezessete horas para que possamos estar apresentando alguma emenda e na terça-feira somente estar discutindo as emendas para que logo após podermos estar votando. Então fica marcado para o final da tarde de segunda-feira entre dezesseis e trinta e dezessete horas. Temos um convite do Prefeito Municipal para amanhã às nove horas no auditório da Secretaria de Educação para falar sobre o Concurso Público anterior, contará com a presença de um representante do Tribunal de Contas, seria bom que os Vereadores estivessem presentes para depois podermos discutir sobre este Projeto, para não termos problemas em estarmos votando este Projeto aqui, na semana que vem. Então eu conto com a colaboração dos Vereadores para que possamos estar presentes amanhã às nove horas e na segunda-feira para estarmos fechando o Projeto, colocando emendas e ver o que tiver que fazer, para na terça-feira dar os Pareceres para estarmos votando este Projeto tranquilamente. Não havendo mais matéria para ser deliberada, a Sra. Presidente encerrou a Sessão, sendo assinada por mim, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, responsável pela Ata, pela Sra. Presidente, Vereadora Vera Lucia Machado e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

